



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 092/2008

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 131/2008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE OUTUBRO DE 2008

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR NA FORMA QUE INDICA, OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DE TABULEIRO DO NORTE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



MENSAGEM Nº 133/2008

Tabuleiro do Norte, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores (as),

Expediente lido na Sessão
17/10/2008
SECRETARIA

Pela presente mensagem, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Egrégia "CASA DO POVO", o Projeto de Lei nº 131/07, de 13 de outubro de 2008, que visa ajudar na conclusão da construção da Capela Ecumênica da Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESFAS, Associação de Utilidade Pública, conforme documentação anexa.

Nestas condições, esperamos contar mais uma vez com a disposição e a colaboração de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Legislativa, na apreciação da presente matéria.

Sem mais, aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e especial respeito.

Cordialmente,


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 17/10/08
VISTO

Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (86) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



PROJETO DE LEI DE Nº 031/2008

DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

*Autor-se e sancionou
- os Comiss. de Tabuleiro do Norte
Câmb. Res. de 17.10.2008*

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR
FORMA QUE INDICA, OS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS VISANDO A CONCLUSÃO DA
CONSTRUÇÃO ECUMÊNICA DA CAPELA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA
DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS –
ACOMANCESFAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO
DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
REPASSAR para a Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de
Assis – ACOMANCESFAS, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) visando ajudar na
conclusão dos trabalhos de construção da Capela Ecumênica.

2º - O repasse de que trata o artigo precedente será
dividido em duas parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma e estará
condicionado a apresentação da quitação da conta do valor repassado anteriormente.

3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves,
em 13 de outubro de 2008



Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
e de Finanças e Orçamento
para relatar e oferecer parecer

Sala das Sessões 29 / 10 / 2008


Procesa de Almeida
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 092/2008
RELATORA: VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 131/2008.
PARECER Nº 015/2008

Expediente lido na Sessão
14/11/08
SECRETARIA

DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 131/2008, de 13 de outubro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos orçamentários, como ajuda, para a conclusão da construção da capela do Cemitério São Francisco de Assis, de Tabuleiro do Norte.

DOS FATOS

O presente projeto destina-se a autorizar o Município de Tabuleiro do Norte, através do Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMASCEFAS.

Desde o ano de 1995 que a Comunidade de Tabuleiro do Norte uniu-se, em prol da construção de um novo cemitério nesta Cidade, haja vista, a impossibilidade de continuar efetuando os sepultamentos no cemitério ora existente, em face da insuficiência de espaço para a abertura de novas sepulturas.

Concluindo, esta Relatoria entende que o projeto em pauta é perfeitamente legal e está dentro da técnica legislativa.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



DO PARECER

Assim, diante dos aspectos aqui relatados, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº. 131/2008, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos orçamentários visando a conclusão da construção da capela do Cemitério São Francisco de Assis, de Tabuleiro do Norte.

É o parecer, s.m.j.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em
07 de novembro de 2008.


Ver. Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Vice-Presidente/Relator


Ver José Rosendo Freire
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento



PROCESSO Nº 092/2008

RELATORA: VER. LINDALVA BATISTA LINHARES.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 131/2008.

PARECER Nº 012/2008

Expediente lido na Sessão
19/11/08
SECRETARIA

DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 131/2008, de 13 de outubro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos orçamentários, como ajuda, visando a conclusão da construção da Capela do Cemitério São Francisco de Assis.

DO MÉRITO

O presente projeto destina-se a autorizar o Município de Tabuleiro do Norte, através do Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, à título de ajuda, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMASCEFAS.

Analisando a Lei Orçamentária deste Município para o exercício de 2008, constata-se que na Unidade Orçamentária 08.244.0802 – Secretaria de Desenv. Social e Cidadania – Elemento de Despesa – 3350.4100 existem recursos orçamentários destinados a contribuições, adequando-se, portanto, a matéria ao Orçamento vigente

Ainda, considerando que desde o ano de 1995 a Comunidade de Tabuleiro do Norte uniu-se, em prol da construção de um novo cemitério nesta Cidade, haja vista, a impossibilidade de continuar efetuando os sepultamentos no cemitério ora existente, em face da insuficiência de espaço para a abertura de novas sepulturas, prevalece a essência social e de interesse público na matéria em pauta.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento



DO PARECER

Assim, diante dos aspectos aqui relatados, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº. 126/2008, que autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades estadual e microrregional de representação oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

É o parecer, s.m.j.

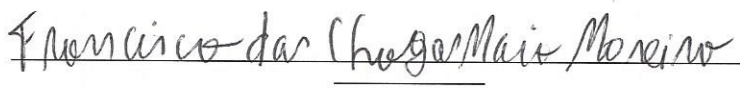
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em
07 de novembro de 2008.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:


Ver. Sônia Maria Noronha Chaves

Presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira

Membro



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº .131/2008, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos orçamentários visando a conclusão da construção da Capela da Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESAS do Município de Tabuleiro do Norte..

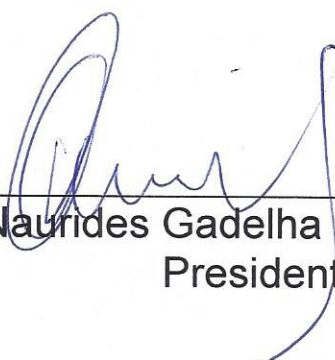
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs: Deliberação na forma do art. 189 do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/11/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº .131/2008, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos orçamentários visando a conclusão da construção da Capela da Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESFAS do Município de Tabuleiro do Norte..

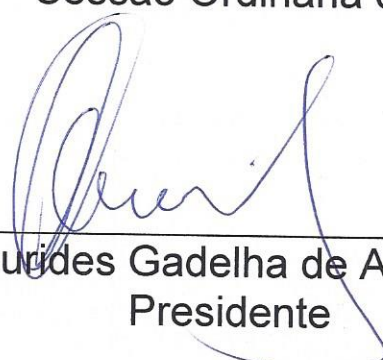
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs: Deliberação na forma do art. 189 do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 21/11/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente